DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2019 - Edição nº 413

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 207/2019: “Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

- RESOLUÇÃO Nº 08/2019: “Dispõe sobre a Aprovação Plano de Ação Federal para o cofinanciamento do exercício de 2019 de Potiraguá”

- RESOLUÇÃO Nº 09/2019: “Dispõe sobre a Aprovação da Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá - Bahia.”

- RESOLUÇÃO Nº 10/2019: “Dispõe sobre a Aprovação da Comissão da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá - Bahia.”

- PORTARIA Nº 167/2019: “INSTAURA SINDICANCIA INVESTIGATIVA FACE AO SERVIDOR ADEMILSON QUIRINO SANTOS PORTO”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DE5E7B13C0-BD0399F94D-D7085F049D-B1BA1D4E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a Convocação da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Potiraguá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 156/1997 de 26 de maio de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** cujo a temática **Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e a Participação Social**.

§ 1º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Centro de Referência de Assistência Socia - CRAS, situada na Rua Antônio Gonçalves nº 01 – Centro, no dia 23 de agosto de 2019;

§ 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e a Participação Social e os seguintes eixos:

I – Direitos Socioassistenciais e o Dever do Estado;

II – Gestão e Financiamento Público; e

III – Democracia e Participação Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e a Secretaria Municipal de Assistência Social ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

SILMARA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Nº de autenticação: DE5E7B13C0-BD0399F94D-D7085F049D-B1BA1D4E08

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 08/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

***"Dispõe sobre a* Aprovação Plano de Ação Federal para o cofinanciamento do exercício de 2019 de Potiraguá"**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal n° 156/1997 de 26 de maio de 1997 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal para o exercício de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

POTIRAGUÁ - BAHIA, 24 DE MAIO DE 2019.

SILMARA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 09/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

"***Dispõe sobre a* Aprovação da Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá - Bahia**."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal n° 156/1997 de 26 de maio de 1997 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução do CNAS de nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 33/2012 – Norma Operacional Básica do SUAS;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá.

Art. 2º - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

POTIRAGUÁ - BAHIA, 24 DE MAIO DE 2019.

SILMARA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

"***Dispõe sobre a* Aprovação da Comissão da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá - Bahia**."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal n° 156/1997 de 26 de maio de 1997 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução do CNAS de nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 33/2012 – Norma Operacional Básica do SUAS;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Comissão da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá.

Comissão Organizadora:

Silmara Silva Macedo

Joselane Trindade Pereira

Maria Eunice Alves da Silva

Rosinaldo Santos da Silva

Recepção:

Carlos Henrique Andrade Chagas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGAMA BOLSA FAMÍLIA

Celma Santos Souza Lapa

Comissão de Inscrição:

Marlucia A. S. dos Santos

Katia M. Pereira

Carla Eveny dos Santos Oliveira

Comissão de Divulgação:

Genésio Francisco de Carvalho Neto

Edicarlos Jesus Costa Filho

Cleomarcio Santos de Jesus

Comissão Grupo/Sistematização:

Reinaldo Cordeiro dos Santos

Larysse Santos Oliveira

Nhadime Oliveira Damasio Santos

Valdineia Santiago da Silva Santos

Lenise Pereira Leite

Art. 2º - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

POTIRAGUÁ - BAHIA, 24 DE MAIO DE 2019.

SILMARA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

PORTARIA Nº 167 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"INSTAURA SINDICANCIA INVESTIGATIVA FACE AO SERVIDOR ADEMILSON QUIRINO SANTOS PORTO"

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe a lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; que chegou ao conhecimento deste Gabinete que o Servidor ADEMILSON QUIRINO SANTOS PORTO, matricula 1800, concursado no cargo de Guarda Municipal, teria se envolvido em um conflito durante atendimento de uma ocorrência no campo de futebol localizado no Bairro Alto da Colina, o qual supostamente resultou na agressão a uma criança;

CONSIDERANDO; que é dever da Administração Municipal apurar todos os fatos supostamente ilícitos que tiver conhecimento sob pena de omissão;

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR sindicância investigativa face ao servidor ADEMILSON QUIRINO SANTOS PORTO, matricula 1800, concursado no cargo de Guarda Municipal, pelos fatos acima narrados e por suposta infringência a Lei Municipal 167/97 (Estatuto dos Servidores Públicos de Potiraguá), sob a presidência do Dr. Juracy Silva Varges OAB/BA Procurador do Município o qual escolherá sua equipe de apoio.

Art. 2º - DETERMINAR que a conclusão da Presente Sindicância ocorrerá no prazo de 15 dias devendo ser elaborado relatório detalhado conclusivo, para apreciação e deliberação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - DETERMINAR o afastamento do servidor e de suas atividades ate a conclusão da presente sindicância sem prejuízo de seus vencimentos no prazo de 15 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá

Nº de autenticação: DE5E7B13C0-BD0399F94D-D7085F049D-B1BA1D4E08